



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PORTARIA Nº 018/2026

Ementa: “DECLARA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA SENHORA ROMANA NETA RAMALHO”.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal, especialmente em seu artigo 26, parágrafo único, incisos I e XXI,

CONSIDERANDO o falecimento da Senhora Romana Neta Ramalho, no dia 12 de julho de 2026, mãe dos Vereadores Maria Aparecida Ramalho Fernandes e Osmar Ramalho;

CONSIDERANDO o sentimento de profundo pesar que acomete os familiares, amigos, membros desta Casa Legislativa e toda a comunidade;

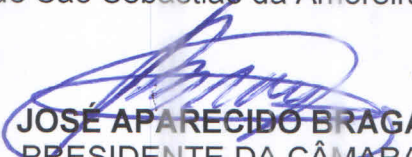
CONSIDERANDO o respeito, a solidariedade e a homenagem póstuma que o Poder Legislativo Municipal presta à sua memória,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial, no âmbito da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, pelo período de 03 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento da Senhora Romana Neta Ramalho.

Art. 2º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira-PR, 12 de julho de 2026.


JOSE APARECIDO BRAGA
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2025-2026